



PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

2025

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

Sede: NEM - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - 2640-486 MAFRA

Capital Social 900.000,00 euros

Contribuinte 506 874 915

ÍNDICE

1 – ENQUADRAMENTO	4
2 – CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO	6
2.1 – DIAGNÓSTICOS DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	6
2.2 – PLANEAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS	7
2.3 – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS A DESENVOLVER	8
3 – FICHAS INDIVIDUAIS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS	9
FICHA 1 – A IMPORTÂNCIA DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO E DA CORRUPÇÃO	10
FICHA 2 – A IMPORTÂNCIA DO PLANO DA PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)	11
FICHA 3 – A IMPORTÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	12
FICHA 4 – ÉTICA, CONDUTA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	13

1 – ENQUADRAMENTO

Atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL, E.M., S.A.) deve adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que inclua, obrigatoriamente, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Canal de Denúncias e um Programa de Formação, cujo intuito primordial é prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, levadas a cabo contra ou através desta instituição.

No que concerne de forma específica à formação, obedecendo ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, recai sobre a GIATUL, E.M., S.A. a obrigatoriedade de realizar e implementar programas de formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores, no sentido de que estes compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, consoante a exposição ao risco identificada previamente para cada um deles.

Evidencia-se, então, a necessidade de que todos os trabalhadores e dirigentes da GIATUL, E.M., S.A. estejam alinhados para o cumprimento adequado das medidas e cuidados elencados nos diversos instrumentos de gestão, principalmente para os que se encontram associados ao exercício das suas funções.

Com base na publicação do Guia n.º 1/2023, o MENAC explanou um conjunto de diretrizes que dinamizam estes programas, referindo que “o controlo dos procedimentos e a prevenção de riscos não se faz unicamente com a mera produção dos instrumentos e a sua disponibilização através das plataformas e portais eletrónicos da internet e nos sítios da internet e as comunicações às tutelas e entidades de controlo”.

Acrescenta-se, ainda, que “a componente formativa e comunicacional assume assim uma importância crucial no estabelecimento e aprofundamento dessa dinâmica, uma vez que será uma forma ajustada à divulgação dos conteúdos, alcances, propósitos e medidas de atenção e cuidado associados e previstos nos documentos e instrumentos de promoção e reforço da integridade, da prevenção de riscos e de sinalização e despiste de ocorrências dessa natureza que tenham ou possam ter lugar”.

Ao abrigo do legalmente disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 dezembro, e no âmbito da implementação do Programa de Cumprimento Normativo, compete à GIATUL, E.M., S.A. apresentar o programa de formação respetivo.

2 – CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO

Exposta a necessidade de realizar e implementar um programa formativo, verifica-se a necessidade de aplicar um modelo simples e eficaz de construção do programa de formação.

Neste sentido, o programa formativo da GIATUL, E.M., S.A. encontra-se inserido no Programa de Cumprimento Normativo e encontra-se estruturado em três fases distintas:

- . Diagnóstico de necessidades de formação
- . Planeamento de atividades formativas
- . Organização e realização de atividades formativas

2.1 – DIAGNÓSTICOS DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Em primeiro lugar, afigura-se necessário que a formação incida sobre o diploma do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, isto é, as razões que levaram ao seu surgimento e as obrigações legais nele contidas.

Em segundo lugar, elucidados sobre a importância do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o programa formativo deve contemplar atividades formativas sobre os aspetos individuais que integram o Programa de Cumprimento Normativo: o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Código de Conduta e o Canal de Denúncias.

Em último lugar, o programa formativo deverá abranger outras questões complementares previstas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, nomeadamente acerca da importância das noções de ética, transparência administrativa, da promoção da concorrência na contratação pública e conflitos de interesses.

Verifica-se, então, a necessidade de formar os trabalhadores e dirigentes da GIATUL, E.M., S.A. acerca da importância destas medidas previstas no Regime Geral de Prevenção e Corrupção.

2.2 – PLANEAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

O plano das atividades formativas a realizar inclui:

- . A fixação dos objetivos globais a atingir, consoante o público-alvo;
- . A concretização, na generalidade, do programa dos elementos a envolver, em cada prática formativa.

FORMAÇÃO E RESPETIVOS OBJETIVOS

DESCRIÇÃO	OBJETIVOS	PÚBLICO-ALVO
Formação Sobre o Regime de Prevenção da Corrupção	Aquisição de conhecimentos gerais sobre a importância do Regime Geral da Prevenção da Corrupção e o seu impacto na GIATUL, E.M., S.A.	Dirigentes e trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A.
Formação sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)	Aquisição de conhecimentos gerais sobre a importância do PPR para a atividade da GIATUL, E.M., S.A.	Dirigentes e trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A.
Formação sobre o Código de Ética e de Conduta	Aquisição de conhecimentos gerais sobre a importância do Código de Ética e de Conduta e da necessidade do seu cumprimento para a GIATUL, E.M., S.A.	Dirigentes e trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A.
Formação sobre Ética, Conduta e Transparência	Aquisição de conhecimentos gerais sobre as noções e princípios – Ética e Conduta, para as entidades de natureza pública; Aquisição de conhecimentos gerais sobre as medidas complementares previstas na Lei – A Transparência e os conflitos de interesses.	Dirigentes e trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A.

Num panorama global, o programa de formação será desenvolvido no decorrer do ano de 2025, equacionando-se a hipótese de vir a ser atualizado posteriormente, adaptado a eventual nova realidade, em consequência dos relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), e do Código de Ética e Conduta.

2.3 – ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS A DESENVOLVER

Após serem identificados os objetivos específicos de cada ação formativa, com os respetivos programas e conteúdos, serão elaboradas as fichas individuais de cada formação, conforme é possível observar em seguida.

Foram igualmente considerados nesta fase os possíveis métodos de divulgação das referidas formações, pelo que se optou como método preferencial o envio de email com a convocatória.

A organização e a promoção das atividades formativas recai sobre a GIATUL, E.M., S.A., principalmente sobre a Direção de Administração Geral, através da definição dos quadros de programação cronológica da realização de cada formação, bem como a promoção do seu agendamento e a articulação das diferentes competências.

No início de cada ano, será elaborado o respetivo relatório de avaliação das ações de formação realizadas no ano anterior, assumindo por base as respostas dos formandos aos questionários de avaliação.

3 – FICHAS INDIVIDUAIS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

FICHA 1 – A IMPORTÂNCIA DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO E DA CORRUPÇÃO

FICHA 2 – A IMPORTÂNCIA DO PLANO DA PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

FICHA 3 – A IMPORTÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

FICHA 4 – ÉTICA, CONDUTA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

FICHA 1 – A IMPORTÂNCIA DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO E DA CORRUPÇÃO

DURAÇÃO E PERIODICIDADE	Em análise
PÚBLICO-ALVO	Dirigentes e trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A.
OBJETIVOS	- Identificação e caracterização das principais obrigações decorrentes do Regime Geral da Prevenção e da Corrupção; - Compreender em que consiste um Programa de Cumprimento Normativo.
METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO	Sem avaliação
DATA DE INÍCIO	A definir
DATA DE FIM	Dezembro de 2025

Programa:

- . Enquadramento geral do Regime Geral da Prevenção da Corrupção constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;
- . Elaboração e adoção de um Programa de Cumprimento Normativo;
- . Programa de Cumprimento Normativo e responsável pelo Cumprimento Normativo;
- . Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- . Códigos de Conduta;
- . Canal de Denúncias.

FICHA 2 – A IMPORTÂNCIA DO PLANO DA PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

DURAÇÃO E PERIODICIDADE	Em análise
PÚBLICO-ALVO	Dirigentes e trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender em que consiste um Plano de Prevenção de Riscos (PPR); - Conhecer o PPR da GIATUL, E.M., S.A., quanto à sua organização e medidas implementadas; - Alcançar a compreensão dos riscos e das medidas gerais, aplicável ao universo da GIATUL, E.M., S.A.; - Reconhecer a existência de riscos específicos de cada serviço.
METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO	Sem avaliação
DATA DE INÍCIO	A definir
DATA DE FIM	Dezembro de 2025

Programa:

- . Enquadramento legal quanto à obrigatoriedade do PPR;
- . A importância do PPR no contexto da GIATUL, E.M., S.A.;
- . Os riscos e as medidas gerais aplicáveis ao universo da GIATUL, E.M., S.A.;
- . Breve enquadramento sobre os riscos e medidas específicos a cada serviço;
- . A metodologia de acompanhamento e execução dos instrumentos de prevenção de riscos.

FICHA 3 – A IMPORTÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

DURAÇÃO E PERIODICIDADE	Em análise
PÚBLICO-ALVO	Dirigentes e trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender em que consiste o Código de Ética e de Conduta; - Compreender a importância do Código de Ética e de Conduta na GIATUL, E.M., S.A.; - Conhecer o Código de Ética e de Conduta da GIATUL, E.M., S.A.
METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO	Sem avaliação
DATA DE INÍCIO	A definir
DATA DE FIM	Dezembro de 2025

Programa:

- . Enquadramento legal quanto à obrigatoriedade da existência do Código de Conduta;
- . A importância do Código de Ética e de Conduta na atuação da GIATUL, E.M., S.A..

FICHA 4 – ÉTICA, CONDUTA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

DURAÇÃO E PERIODICIDADE	Em análise
PÚBLICO-ALVO	Dirigentes e trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A.
OBJETIVOS	- Importância das noções e princípios – Ética, Conduta e Transparência para as entidades públicas.
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	Sem avaliação
DATA DE INÍCIO	A definir
DATA DE FIM	Dezembro de 2025

Programa:

- . Conhecer as noções e princípios – Ética e Conduta para as entidades de natureza pública;
- . Conhecer a noção de Transparência – respetivo enquadramento legal.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO – Programa de Formação no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção

AUTOR – Administração Geral

DATA DA 1.ª EDIÇÃO – 2025